

**TERMO ADITIVO Nº 033/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.354.871-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a realização de adequações nas unidades de saúde de Serviço de Residência Terapêutica I e II – Itaim Bibi, cobertura para ambulância do SAMU na unidade CAPS III – Itaim Bibi, adequação da rede de gases e acessibilidade da UBS Meninópolis e adequação da rede de gases e elétrica da UBS Magaldi, em substituição ao Termo Aditivo nº 025/CRSO/2019-SMS.G, objetivando a utilização do valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) liberado através das Notas de Empenho nºs 124.523 e 124.497/2019, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº

2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a realização de adequações nas unidades de saúde de Serviço de Residência Terapêutica I e II – Itaim Bibi, cobertura para ambulância do SAMU na unidade CAPS III – Itaim Bibi, adequação da rede de gases e acessibilidade da UBS Meninópolis e adequação da rede de gases e elétrica da UBS Magaldi, em substituição ao Termo Aditivo nº 025/CRSO/2019-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o art. 4, inciso I, II, III e IV e V da Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

Previamente ao início dos serviços, serão apresentados os documentos descritos na Portaria nº 1165/2019, e atualizações.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizada a utilização do orçamento global **total de despesas de INVESTIMENTO** no valor estimado de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) liberado anteriormente através das Notas de Empenho nºs 124.523 e 124.497/2019 (fls. 3296/3301) e sem ônus complementar para essa Municipalidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de julho de 2020.

*Maria Eugênia F.P. de Lima*

**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

*Maria Isabel Ribeiro de Campos*

**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

*Regiane de Santana Piva*

**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

*Luiziana Maia*

NOME:  
RG: 22.242.879-1

*Adrienne Myrtes Neves de Lima*

NOME: ADRIENNE MYRTE NEVES DE LIMA  
RG: 55.416.716-5